

Sorteio - Mês do Servidor Público 2025

Em homenagem ao Dia do Servidor Público, a ANAJUSTRA Federal lança sorteio, exclusivo para associados.

1. Da participação

1.1 A campanha é aberta a todos os associados adimplentes até a data do sorteio, que será em 23/10/2024, não sendo necessário fazer inscrição. Todos os associados em dia com suas mensalidades estão automaticamente concorrendo.

2. Dos prêmios e do envio dos mesmos

2.1 Serão disponibilizados os seguintes prêmios:

- 1 (uma) moto elétrica Bee Type 2
- 1 (um) iPhone 16 (128GB, 5G, Preto)
- 2 (dois) Fones de Ouvido Sem Fio JBL Tune 520BT, Bluetooth, com Microfone, Preto
- 1 (um) Tablet Samsung Galaxy S10 FE
- 1 (uma) Cafeteira Nespresso Essenza Mini
- 1 (uma) Smart TV Samsung 50" UHD 4K
- 1 (um) Kindle 16GB
- 20 (vinte) Vale Presentes Renner no valor de R\$200,00 cada
- 2 (dois) gift cards da Zift no valor de R\$100 cada. Confira [como usar](#)
- 2 (dois) kits de chocolate da Luckau
- 1 (um) kit Blue Marine + Agenda Total da Volare Paper
- 10 (dez) vouchers da Clinic Farm – Pague Menos, para bioimpedância

anajustrafederal.org.br

 **61 3322 6864** |  **0800 643 6864**

Edifício Centro Empresarial VARIG - Setor SCN - Quadra 04
Bloco B – Sala 903 - Brasília – DF - CEP 70714-020

2.2 Na indisponibilidade de encontrar prêmios com configuração igual à mencionada neste regulamento, a ANAJUSTRA Federal se reserva no direito de enviar item semelhante ou superior ao descrito.

2.3 Os prêmios físicos serão enviados no endereço residencial que consta no cadastro do respectivo ganhador(a). Os prêmios em serviço serão enviados no e-mail informado no cadastro.

2.4 A ANAJUSTRA Federal, bem como os parceiros participantes não se responsabilizam por possíveis incorreções no preenchimento do cadastro por parte do participante, em especial ao endereço.

2.5 A ANAJUSTRA Federal, bem como os parceiros, tem o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para envio dos prêmios.

3. Do sorteio

3.1 O sorteio será realizado a partir das 19h do dia 23 de outubro de 2024, em transmissão ao vivo pelo Instagram <https://www.instagram.com/anajustra/> e pelo [YouTube](#) da ANAJUSTRA Federal.

3.2 Todos os associados em dia com suas mensalidades estão automaticamente concorrendo e receberão 1 (um) número da sorte que pode ser conferido na página inicial da área restrita do site da ANAJUSTRA Federal.

3.2 Para receber números da sorte extras, os associados podem:

3.2.1 Responder a uma breve pesquisa, disponível ao acessar a área restrita da ANAJUSTRA Federal e receber 1 (um) número da sorte extra.

3.2.2 Indicar um colega servidor para se filiar e, caso este efetive sua filiação até 22/10/2025, receber 3 (três) números da sorte extras.

anajustrafederal.org.br

 61 3322 6864 |  0800 643 6864

Edifício Centro Empresarial VARIG - Setor SCN - Quadra 04
Bloco B – Sala 903 - Brasília – DF - CEP 70714-020

3.2.3 A cada nova efetivação de filiação por indicação, o associado ganha mais 3 (três) novos números extras.

3.2.4 A indicação só será válida se o servidor indicado efetivar sua filiação exclusivamente por meio do link personalizado indicado na área restrita do associado. Não serão validadas indicações de servidores que já são associados ANAJUSTRA Federal.

3.3 Ao participar do sorteio, o associado cede à ANAJUSTRA Federal o direito de uso das imagens, para fins de divulgação do sorteio e do recebimento dos prêmios.

3.4 O sorteio será realizado via sistema desenvolvido pela equipe de Tecnologia da Informação da ANAJUSTRA Federal.

3.5 Cada associado poderá ser sorteado apenas uma vez.

4. Disposições gerais

4.1 A participação no sorteio implica no conhecimento e na total aceitação do presente regulamento e garante que todas as informações prestadas em razão de sua participação são verdadeiras.

4.2 Os benefícios da promoção não serão convertidos, em nenhuma hipótese, em qualquer outra forma, vantagem ou benefício e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.

4.3 O associado é responsável pelo uso dos benefícios desta promoção, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido, inclusive, repasse e/ou revenda da premiação.

4.4 A ANAJUSTRA Federal se reserva no direito de, a qualquer tempo, sem prévio aviso, modificar os critérios da campanha ou determinar o seu encerramento, no caso de constatar fraude, plágio, dificuldade técnica ou qualquer outro fator fora do seu controle, ou motivo de força maior.

anajustrafederal.org.br

 **61 3322 6864** |  **0800 643 6864**

Edifício Centro Empresarial VARIG - Setor SCN - Quadra 04
Bloco B – Sala 903 - Brasília – DF - CEP 70714-020

4.5 Eventuais casos omissos neste Regulamento serão decididos a exclusivo critério da ANAJUSTRA Federal.

4.6 Em caso de dúvida, o associado deverá entrar em contato pelo e-mail: ascom@anajustrafederal.org.br.

anajustrafederal.org.br

 **61 3322 6864** |  **0800 643 6864**

Edifício Centro Empresarial VARIG - Setor SCN - Quadra 04
Bloco B – Sala 903 - Brasília – DF - CEP 70714-020